

Projeto Ballet Educação de VR conquista Prêmio Carioca na Dança - O projeto Ballet Educação, da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Volta Redonda, foi muito bem representado no último fim de semana, durante o Prêmio Carioca na Dança, realizado no dia 3 de julho, no Teatro Liceu de Artes e Ofícios, na Praça XV, Centro do Rio. Jovens participantes do projeto conquistaram 1º, 2º e 3º lugares em três categorias do prêmio.



Volta Redonda faz concurso público para 38 vagas na Saúde - A Secretaria Municipal de Administração (SMA) de Volta Redonda está com inscrições abertas para concurso público, visando o preenchimento de 38 vagas para enfermeiro (10), técnico de enfermagem (15), técnico de laboratório (06) e auxiliar de laboratório (07). Os salários vão de R\$ 880 a R\$ 909, sendo que a remuneração é composta pela soma de vencimentos, gratificação social, gratificação de nível superior aos que possuírem esse nível, referência, adicional por tempo de serviço e cesta básica. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, com o preenchimento da ficha eletrônica no endereço www.portalvr.com/concursopublico, até às 16h do dia 12 de julho de 2016.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - N° 1316 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 7 DE JULHO DE 2016

Volta Redonda recebe Tocha Olímpica no próximo dia 28 de julho

Município terá cinquenta condutores que passarão por sete bairros; festa será na Vila Santa Cecília

Autoridades e representantes de diversos setores estiveram, na tarde de segunda-feira (dia 4), na Prefeitura para divulgar detalhes da passagem da Tocha Olímpica por Volta Redonda no próximo dia 28 de julho, uma quinta-feira. A reunião teve início com explanação sobre o percurso previsto para a Tocha Olímpica dentro de município. O Fogo Olímpico deve chegar a Volta Redonda às 16h, vindo de Angra dos Reis pela Ponte Alta, seguir em comboio pela Siderlândia até o Jardim Cidade do Aço, onde a primeira tocha será acesa. O revezamento passa então pelo Retiro, Niterói, Aterrado, São João, Centro (Getúlio Vargas e Amaral Peixoto) e segue para a Vila Santa Cecília, onde o trajeto se encerra na Praça Brasil.

Volta Redonda terá cinquenta pessoas se revezando no percurso para conduzir a Tocha Olímpica. A lista já têm 38 nomes conhecidos, que estarão no facebook.com/pmvroficial, que tem todas as informações sobre a passagem da Tocha Olímpica por Volta Redonda. Os últimos 12 nomes só serão divulgados pela organização dois dias antes do evento, em 26 de julho. Outro detalhe adiantado durante a reunião foi a participação do Bloco da Vida, o maior bloco da terceira idade do país, na festa na Praça Brasil.

Volta Redonda é a única cidade do estado que terá cinquenta condutores. Eles estarão em dois pontos: 25 na Subprefeitura, no Retiro, e 25 na Biblioteca Raul de Leoni, na Vila Santa Cecília. A Guarda Municipal pediu a colaboração dos representantes do comércio, já que o estacionamento não será permitido em pelo



menos um lado das vias por onde a tocha vai passar. A interrupção será temporária.

Será feita ampla divulgação do evento com distribuição de cinquenta mil panfletos explicativos. Também estão sendo instalados

outdoors, antecipadamente, e faixas e banners serão instalados no dia do evento, indicando o trajeto da Tocha Olímpica. As informações oficiais sobre o evento estarão sendo atualizadas periodicamente no facebook.com/pmvroficial.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Rosa Maria Lages Dias
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rubens Geraldo de Siqueira
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.232

EMENTA: DESAFETA E AUTORIZA A INVESTIDURA DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MURY, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafetada de bem de uso comum do povo, para bem patrimonial e autorizada a investidura aos proprietários lindeiros, da faixa de terra existente do remanescente da rua Madame Cury, situada entre o Lote 9 da Quadra P e a Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, no Bairro Vila Mury, nesta cidade.

Artigo 2º - A investidura de que trata o artigo 1º é concedida mediante requerimento dos interessados devidamente instruído com o Registro de Imóvel.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.870

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Campanhas Institucionais de Mídia Impressa** - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.01.04.122.0002.2.164	33903900.100	601.010	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Campanhas Institucionais de Mídia Televisiva** - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Campanhas Institucionais em Placas, Faixas, Painéis e Outdoor** - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.01.04.122.0002.2.163	33903900.100	601.005	90.000,00
6.01.04.122.0002.2.168	33903900.100	601030	60.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.871

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SUSER** – obras e instalações e equipamentos e material permanente, na **Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.40.26.122.0269.2.527	44905100.100	640.140	50.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	44905200.100	640.145	50.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Instalação de Semáforos na Av. Francisco Torres** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Instalação de Semáforos Câmara Municipal** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Colocação de Lombada na Av. Beira Rio – Dom Bosco** – obras e instalações, na **Procuradoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.40.15.452.0142.2.664	33903900.100	640.200	30.000,00
6.40.15.452.0142.2.712	33903900.100	640.205	20.000,00
6.40.15.452.0142.2.869	44905100.100	640.235	50.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.872

Denomina de **ITAMAR PAULO MARTINS**, o Sistema de Abastecimento de Água Potável do Pólo Empresarial João Pessoa, localizado na Rodovia dos Metalúrgicos, composto de Elevatória e Reservatório.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus trabalhadores e daqueles que deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que **ITAMAR PAULO MARTINS**, nascido na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no dia 20 de junho de 1941, veio para Volta Redonda em 1961, e aqui viveu com a esposa e suas três filhas, até o seu falecimento ocorrido em 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, trabalhou em prol da nossa comunidade durante o período em que fez parte da equipe de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, exercendo diversas funções, e ali permaneceu por 31 anos, se aposentando em 2003, no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO ainda, que **ITAMAR PAULO MARTINS**, ajudou na criação do SAAE Esporte Clube, onde exerceu a Presidência em várias gestões, sempre organizando campeonatos de futebol, que era sua grande paixão;

CONSIDERANDO que méritos não lhe faltaram para receber esta justa homenagem, hoje prestada pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de **ITAMAR PAULO MARTINS**, o Sistema de Abastecimento de Água Potável do Pólo Empresarial João Pessoa, localizado na Rodovia dos Metalúrgicos, composto de Elevatória e Reservatório.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.874

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Despesas Judiciais** – sentenças judiciais, na **Procuradoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.12.04.122.0090.2.107	33909100.100	612.015	R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	605.180	R\$ 3.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.875

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato** – juros sobre a dívida por contrato, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.03.28.123.0004.2.218	32902100.100	603.095	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional

Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato** – principal da dívida por contrato, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	603.100	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.876

Denomina **MARIA LÚCIA ALVES JACINTO**, a Sala de Educação e Saúde, da Unidade Básica de Saúde da Família Lourival Ferreira Peixoto, situada no bairro Verde Vale.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que a Srª. **MARIA LÚCIA ALVES JACINTO**, nascida no dia 24 de julho de 1954, em Ervália, Minas Gerais, no decorrer de sua vida demonstrou intenso amor por esta terra e sua gente;

CONSIDERANDO que a referida cidadã, moradora do Verde Vale, foi usuária da Saúde Mental, e defensora dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, principalmente das causas da Saúde Mental;

CONSIDERANDO que, além de tocar pandeiro, **MARIA LÚCIA ALVES JACINTO**, também era cantora do grupo musical “Mágicos do Som”, e acreditava na música como terapia, e sonhava com a igualdade de direito entre as pessoas, principalmente daqueles menos favorecidos;

CONSIDERANDO que méritos não lhe faltaram para merecer esta justa homenagem,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **MARIA LÚCIA ALVES JACINTO**, a Sala de Educação e Saúde, da Unidade Básica de Saúde da Família Lourival Ferreira Peixoto, situada no bairro Verde Vale.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.877

Designa responsável pela Secretário Municipal de Obras, em substituição, por motivo de férias do titular.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.911, de 04/outubro/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o **Engº ARGEMIRO COUTINHO NETO**, matrícula 372331, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar de 04/07/2016, por motivo de

férias do titular, **Engº José de Alencar de Oliveira Ramos**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de junho de 2016

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de despesas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das despesas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 044/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:
Mês de Junho/2016.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
Estruturação de Unid. de Atenção Especializado em Saúde	24/06/2016	83085-2	BB 01/02623	R\$ 703.000,00
Estruturação de Unid. de Atenção Especializado em Saúde	24/06/2016	624070-6	CEF 104/0197	R\$ 299.200,00
			TOTAL	R\$ 1.002.200,00

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa **VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.70103.555.303/0001-69, com sede na Av. Ayrton Senna, nº 3000, bloco 2/Grupo 412, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, **EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para compra de material médico hospitalar, com estrita observância do Processo Administrativo nº 6307/2016, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexistente o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 04 de julho de 2016.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 17/2016 - CONCEDE, a contar de 30/06/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MONICA PUELLO DA COSTA BUSSOLO, Matrícula: 175366.

PORTARIA 219/2016 - CANCELAR DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA DENISE FONSECA DE ABREU – MATRÍCULA 288454 A CONTAR DE 01/02/2016 JUNTO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO. .Servidor(a) DENISE FONSECA DE ABREU, Matrícula 288454.

PORTARIA 220/2016 - CONCEDER A CONTAR DE 01/02/2016 DENISE FONSECA DE ABREU – MATRÍCULA 288454 DISPOSIÇÃO JUNTO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO. .Servidor(a) DENISE FONSECA DE ABREU, Matrícula 288454.

PORTARIA 337/2016 - REPREENDER POR DESCUMPRIR O ARTIGO 50, LETRA "D", DO DECRETO Nº 859/75 - GP.o(a) Servidor(a) LEON EDUARDO GONCALVES VIEIRA Matrícula: 382736

PORTARIA 350/2016 - EXONERAR A PEDIDO DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR. Servidor(a) GILIAN DE OLIVEIRA S GONCALVES, Matrícula 362972 -

PORTARIA 351/2016 - EXONERAR, A PEDIDO A CONTAR DE 06/05/2016 DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL. Servidor(a) LUCIANE LOPES ALVES, Matrícula 374580 -

PORTARIA 362/2016 - EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 16/05/2016, DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL..Servidor(a) FERNANDA COELHO LIMA, Matrícula 365300

PORTARIA 366/2016 - EXONERAR, a contar de 13/05/2016,o(a) funcionário(a) CARLA RUSSONI DE CARVALHO,matrícula: 362255 do quadro de pessoal desta PMVR, CONFORME ARTIGO 22 E INCISOS DA LM 1931/84 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 2527/2016.

PORTARIA 372/2016 - CONCEDE, a contar de 01/07/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ELAINE JESUS FARIADE OLIVEIRA, Matrícula: 357839.

PORTARIA 374/2016 - EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 01/05/2016, DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL..Servidor(a) LILIANE FRANCO BELO, Matrícula 248070.

PORTARIA 375/2016 - CANCELAR O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO EM EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA II (GASF II) CONFORME ANEXO II, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 5.124/15 ..Servidor(a) ROSANGELA MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 385700.

PORTARIA 394/2016 – CONCEDER, PARA O SERVIDOR VIVIANE PIRES DE SOUSA BARROSTURET – MATRÍCULA 316970 LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTOS NO PERÍODO DE 04/07/2016 A 31/12/2016, POR 180 DIAS, DEACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 38 DECRETO 859/75.

PORTARIA 396/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 30/05/2016 DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor(a) TAIZA ANNUNCIADA SAMPAIO CORREA, Matrícula 364100 -

PORTARIA 399/2016 - EXONERAR A PEDIDO A CONTAR DE 30/05/2016 DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor(a) TATIANE CASSIMIRADE C. SILVA, Matrícula 330566.

PORTARIA 401/2016 - CONCEDE, a contar de 01/06/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JULIANA MOURA DE SOUZA, Matrícula: 354627

PORTARIA 402/2016 - NOMEAR, a contar de 31/05/2016, ANGELICA CARVALHO FARIA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTARIA 403/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 01/06/2016 DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR. Servidor(a) HELIDA CRISTINA SANTANA FERNANDES, Matrícula 386685 -

PORTARIA 404/2016 - EXONERAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 03/06/2016 THAIS BALARIN DA SILVA DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL...Servidor(a) THAIS BALARIN DA SILVA, Matrícula 364541.

PORTARIA 408/2016 - EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 03/06/2016 DO CARGO DE DOCENTE II. Servidor(a) MARIA CLAUDIA DE ANDRADE TORRES, Matrícula 180149.

PORTARIA 413/2016 - TORNAR SEM EFEITO EM TODOS OS TERMOS A PORTARIA N.º 411/2016 QUE TORNAR SEM EFEITO EM TODOS OS SEUS TERMOS A PORTARIA 254/2016 PMVR, DATADA DE 29/03/2016. REESTABELECER EM TODOS OS SEUS TERMOS A PORTARIA 573/2014 PMVR, DE VIGÊNCIA 01/06/2014, QUE NOMEOU PARA O CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SMG. Servidor(a) CLAUDILENE DE SOUZA BATALHA, Matrícula 372340.

PORTARIA 415/2016 - EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 06/06/2016 DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor(a) JULIADO NASCIMENTO CALDEIRANUNES, Matrícula 347795 -

PORTARIA 421/2016 - DISPENSAR, a contar de 16/05/2016, CECILIA DA SILVA GONCALVES, matrícula: 153508, da função de Chefe Postos Hospitalares, Símbolo C.A.I. 04 Do(a) Coc Retiro - Gilton Azevedo Lima Clin Odont. Concen. Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 422/2016 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2016, BRUNA APARECIDAMIRANDA HORTA, matrícula: 310786, na função de Chefe Postos Hospitalares, Símbolo C.A.I. 04 Do(a) Coc Retiro - Gilton Azevedo Lima Clin Odont. Concen. Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) SAVS - Superintend. atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 423/2016 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2016, LAUDICE ATEIXEIRAS. AZEVEDO, matrícula: 245062, na função de Chefe Postos Hospitalares, Símbolo C.A.I. 04 Do(a) U B Saude Caeiras Do(a) Atencao Basica – Distrito Sanitario Norte Do(a) SAVS - Superintend. atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR

PORTARIA 427/2016 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2016,

FERNANDA DOS SANTOS TELES, matrícula: 380253, na função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Gabinete Do Prefeito/PMVR.

PORTARIA 429/2016 - NOMEAR, a contar de 01/06/2016, JOÃO DASILVEIRANETO, no Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Inspetoria Geral De Controle Interno Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR. ATRIBUIR A GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO NO LIMITE PREVISTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DA LM. 1931/84.

PORTARIA 437/2016 - CONCEDE, a contar de 15/06/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Estado do Rio de Janeiro vencimentos, ao(a) servidor(a) LUIZ CLAUDIO DA SILVA, Matrícula: 223476

PORTARIA 439/2016 - CONCEDE, a contar de 15/06/2016, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) GISLENNY BRANDAO GAMA BARROS, Matrícula: 285269

PORTARIA 440/2016 - EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 16/06/2016 DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR. Servidor(a) CATHERINE FERNANDES ALVES, Matrícula 365556.

PORTARIA 441/2016 - DISPENSAR, a contar de 31/05/2016, JOAO SILVEIRA NETO, matrícula: 084042, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Educacao Ambiental Do(a) Divisao De Educacao Ambiental Do(a) Departamento Técnico E De Analise De Projeto Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/PMVR

PORTARIA 442/2016 - CANCELA, a contar de 17/06/2016, 73 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) VANESSA MATTOS DE AGUIAR PEREIRA, Matrícula: 287156.

PORTARIA 451/2016 - EXONERAR, a contar de 21/06/2016, o(a) funcionário(a) VERONICA FEU EUCLIDES, matrícula: 366463 do quadro de pessoal desta PMVR, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 22 E INCISOS DA LM 1931/84 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 5455/2016.

PORTARIA 453/2016 - DESIGNAR, a contar de 20/06/2016, KELIDA REGINA R AURY DE OLIVEIRA, matrícula: 160822, na função de Chefe De Equipe, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Gabinete Odontologico E. vila Brasilia Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) SAVS - Superintend. atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 463/2016 - DISPENSAR, a contar de 01/07/2016, ERICATEIXEIRAS DIAS, matrícula: 250910, da função de Monitor, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Secao Da Guarda Municipal Do(a) Divisao De Segurancia Municipal Do(a) Departamento De SeguranciA Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/PMVR.

PORTARIA 465/2016 - DESIGNAR, a contar de 01/07/2016, FLAVIO CESAR CARDOSO, matrícula: 178004, na função de Monitor, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Secao Da Guarda Municipal Do(a) Divisao De Segurancia Municipal Do(a) Departamento De SeguranciA Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/PMVR.

Volta Redonda, 01 de Julho de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA-P. Nº 448/2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

REFORMULAR, por tempo de serviço, com proventos integrais, a servidora **MARIA TEREZINHA GRACIANO BARBOSA**, matrícula 220213, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS-21, 7ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com os artigos 61, inciso III, e 187, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2.387, de 26 de dezembro de 1988, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 625,60 conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2007, tornando sem efeito a Portaria nº 497/2007, conforme o Processo Administrativo nº 8441/2007 (207.155-2/2008 – TCE-RJ).

Volta Redonda, 17 de junho de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A vista do resultado final do Processo de Seleção apensado ao Processo n.º 5.250/2016, **HOMOLOGO** o presente destinado ao preenchimento de vagas de profissionais de níveis técnicos e superior para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se.

Volta Redonda, 27 de junho de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Volta Redonda faz saber, através do presente, que o Processo Seletivo Simplificado realizado através do **EDITAL n.º006/2016-SMA**, de 27 de abril de 2016, para cargo de Docente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Volta Redonda em 15 de junho de 2016.

Volta Redonda, 30 de junho de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 358/2006 SMA

Aposenta Servidora **Maria José Silva Alcântara**, matrícula **099.180**, ocupante do cargo de Professor 1º grau – 1º fase – Nível GMA – 1 – I, 11ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 11 de agosto de 2006, abaixo discriminados:

R\$ 549,01	=	Vencimento Base – Decreto n.º 7225/96;
R\$ 41,17	=	7,5% Gratificação de Nível Superior – Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 129 da Lei Municipal 1931/94;
R\$ 98,82	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 131,76	=	24% Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 1020,76	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8349/2006.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2009.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 413/98 SMA

Aposenta Servidora **MARIA HELENA DA SILVA MACHADO**, matrícula 108.570, ocupante do cargo de Docente II-A – nível GMA – 1-I – 13ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 26 de Julho de 1996, abaixo discriminados:

R\$ 605,28	=	Vencimento Base – DECRETO N.º 7225/1996.
R\$ 151,64	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 26,58	=	Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/1985, correspondente a 100% da GND – 08, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$ 14,52	=	2,4% de Gratificação de Atividades Pedagógicas – Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$ 798,02	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 4465/96, tornando sem efeito apostila de fixação de fls. 31.

Volta Redonda, 30 de Junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 269/2007-SMA

MARTA APARECIDA DA SILVA MENDES, matrícula **221147**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nível GOS-21, 7ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 622,00	=	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 74,64	=	12% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 896,64	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 381/2012-SMA

Concede pensão a **CECILIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, companheira do ex-servidor **JOSÉ FERREIRA BATISTA**, matrícula **009164**, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO-51, 13ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 22 de maio de 2012, em parcela única no valor total de **R\$ 1.048,40** conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 30 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 207/2012-SMA

Concede pensão a **JOSÉ ROBERTO BARRETO DOS REIS**, cônjuge da ex-servidora **CARLA MARIA LIMA CLETO MOREIRA**, matrícula **193356**, ocupava o cargo de Docente II, nível GMA-1-I, 9ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 1º de dezembro de 2011, em parcela única no valor total de **R\$ 1.206,35** conforme o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 30 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 365/2007-SMA

Concede pensão a **LÉDA DO CARMO CASTELANI DA FONSECA**, esposa do ex-servidor **CARLOS ROBERTO PEREIEA DA FONSECA**, matrícula **026204**, ocupava o cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-2-II, 16ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 25 de maio de 2007, em parcela única no valor total de **R\$ 361,72** conforme o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 30 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 582/2011-SMA

CARMINDA CARLINHA DE A C ALMEIDA, matrícula **192821**, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM - 21 - 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 49 do presente processo:

– Onde se lê :

– “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, letra “a”, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995”

– Passa-se a ler :

– “de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, incisos I e II, e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984”

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 358/2006 - SMA

MARIA JOSE SILVA ALCÂNTARA, matrícula **99.180**, aposentada no cargo de Professor de 1º grau – 1ª fase – Nível GMA – 1 – I – 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 20 do presente processo.

- Onde se lê:

- “..., de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra “a” § 3ª e 5ª da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998,..."

- Passa-se a ler:

- "..., de conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988,..."

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 358/2006 - SMA

MARIA JOSE SILVA ALCÂNTARA, matrícula **99.180**, aposentada no cargo de Professor de 1º grau – 1ª fase – Nível GMA – 1 – I – 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 20 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2006.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 529/2012-SMA

ROSANGELA DE ASSIS ALVES, matrícula **59.749**, aposentada no cargo de Docente II, nível GMC - 21 - 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 23 do presente processo:

- Onde se lê :

– “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra “a”, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995”

- Passa-se a ler :

– “de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984”

Volta Redonda, 04 de julho de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO
PÚBLICA N° 006/2016**

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas** do dia **15 DE JULHO DE 2016**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 006/2016/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames laboratoriais de **HISTOPATOLOGIA**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 23/junho/2016.

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
CPL/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 062/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ALERE S/A.

OBJETO: Fornecimento de reagentes TAP e PTT para realização de exames de coagulação, com cessão gratuita de 2 (dois) equipamentos analisadores totalmente automáticos de Hemostasia.

DATA DAASSINATURA: 27 de junho de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 209.950,00 (duzentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO

50.01.10.302.0167.2920.333903000000.0020 (N.E. nº 000765, de 26/04/2016), a quantia de R\$ 82162,67 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e à conta da dotação nº 50.01.10.302.0166.2919.33903000000.0020 (N.E. nº 000764 de 26/04/2016) de forma proporcional, sendo que o restante será complementado posteriormente, no próximo exercício, mediante empenhos, à conta de dotações próprias

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0081/2016/2009/FMS/SMS/PMVR.

ORÇAMENTÁRIA:

50.01.10.302.0167.2920.333903000000.0020 (N.E. nº 000765, de 26/04/2016) o valor de R\$ 82162,67 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e à conta da dotação nº 50.01.10.302.0166.2919.33903000000.0020 (N.E. nº 000764 de 26/04/2016) de forma proporcional, sendo que o restante será complementado posteriormente, no próximo exercício, mediante empenhos, à conta de dotações próprias

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0081/2016/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 066/2016/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2013, relativo aos serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares (lençóis, fronhas, campos, camisolas, pijamas, traçados, cobertores, toalhas, entre outros artigos de uso hospitalar, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

DATA DAASSINATURA: 27 de junho de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 804.712,50 (oitocentos e quatro mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO

50.01.10.305.0162.2939.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 00923 de 24/05/2016), o valor de R\$ 6.479,20 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

50.01.10.302.0166.2929.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000922 de 24/05/2016) o valor de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais);

50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000921 de 24/05/2016) o valor de R\$ 379.679,20 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

50.01.10.302.0166.2919.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000920 de 24/05/2016) o valor de R\$ 103.666,64 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

para o exercício atual; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1774/2012/FMS/SMS/PMVR.

ORÇAMENTÁRIA:

50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000921 de 24/05/2016) o valor de R\$ 379.679,20 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

50.01.10.302.0166.2929.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000922 de 24/05/2016) o valor de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais);

50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000921 de 24/05/2016) o valor de R\$ 379.679,20 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

50.01.10.302.0166.2919.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000920 de 24/05/2016) o valor de R\$ 103.666,64 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

para o exercício atual; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

à conta das dotações que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1726/2013/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 069/2016/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED-LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2013/FMS/SMS/PMVR, relativo, prestação de serviços técnico-profissionais especializados para EXAMES DE CINTILOGRAFIAS a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 30 de junho de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 773.166,33 (setecentos e setenta e três mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO

50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.20 (NE nº 001036 de 20/06/2016) o valor de R\$ 451.013,64 (quatrocentos e cinquenta e um mil e treze reais e sessenta e quatro centavos), referentes ao exercício atual; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2491/2012/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 078/2016/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V.R. LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 42,828% nos quantitativos do Contrato nº 055/2014/FMS/SMS/PMVR, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 06 de julho de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.963.880,04 (hum milhão, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO

50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.30.00.00.20 (NE nº 001095 de 24/06/2016), o valor de R\$ 345.547,12 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos) e 50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.20 (NE nº 001094 de 24/06/2016), o valor de R\$ 963.706,24 (novecentos e sessenta e três mil e setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2056/2013/2009/FMS/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FAZENDA

EDITAL N.º 014/2016

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 000560-2/16, em nome de Vilma Vasconcelos Faustino da Silva, Inscrição 6.250.0097.001-1, área construída 59,00m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11097/15 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 04 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 158/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA – EPP.

OBJETO: Serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES NO CRÁS DO BAIRRO VOLDAC, SITUADO NA RUA SALOMÃO MACHADO DA SILVA, S/N, VOLDAC, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.122.0269.2179.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - 100 - SMAC (N.E. nº 001497, de 10/06/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.328,00 (setenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.780/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 159/2016 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 16/06/2015 (CONTRATO Nº 168/2015), relativo à elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.004/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 160/2016 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EDIZAM AVALIAÇÕES ORÇAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Altera o contrato social do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado em 28.10.2015 (CONTRATO Nº 318/2015), relativo à prestação dos serviços de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBIM – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVIOS.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.586/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 161/2016 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e os Senhores PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, MARCUS AURÉLIO MONTEIRO DA SILVA e MAURICIO MONTEIRO DA SILVA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 03/07/2015 (CONTRATO Nº 194/2015), relativo à locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 759, Centro, nesta cidade, constituído de loja e sobreloja, destinado a INSTALAÇÃO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN.

DOTAÇÃO: 01-01-04-122-0269-2158-3.3.3.9.0.36.00.00.00 - SMG (N.E. nº 001735, de 29/06/2016); 01-01-04-122-0269-2158-3.3.3.9.0.36.00.00.00 - SMG (N.E. nº 001736, de 29/06/2016); 01-01-04-122-0269-2158-3.3.3.9.0.36.00.00.00 - SMG (N.E. nº 001737, de 29/06/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.816,60 (sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.282/2000

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0245/2016
Favorecido: Simone Lucia Puntel
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 3.892,88
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0246/2016
Favorecido: Josiane Ramiro Caldeira Bandeira
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$1.851,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0247/2016
Favorecido: Carlos Alberto Pereira Queiroz
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$2.433,05
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0248/2016
Favorecido: Josimar Ramiro Caldeira
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$2.433,05
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0249/2016
Favorecido: Raphael Barbosa de Oliveira
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$2.433,05
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0250/2016
Favorecido: Sandro Ferreira da Silva
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$2.433,05
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0251/2016
Favorecido: Andréia Carla Gonçalves de Carvalho
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$1.851,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0252/2016
Favorecido: Leonardo Vieira Alves
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$2.433,05
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0242/2016
Favorecido: M.F.M Calhau ME
Objeto: Aquisição de troféu.
Valor: R\$396,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 0426/2016
Favorecido: Infoponto Volta Redonda Ltda
Objeto: Prestação de Serviços.
Valor: R\$745,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0428/2016
Favorecido: Aterrado de Volta Redonda Auto Peças Ltda
Objeto: Aquisição de amortecedor
Valor: R\$118,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0430/2016
Favorecido: Barra Vet – AC Villela Com. De Produtos
Objeto: Prestação de serviços.
Valor: R\$7.000,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0432/2016
Favorecido: Fernando da Costa Moreno ME
Objeto: Aquisição de material p/ expediente.
Valor: R\$107,66
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0432/2016
Favorecido: Kypapel Volta Redonda Distribuidora de Papel
Objeto: Aquisição de material p/ eventos.
Valor: R\$404,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0432/2016
Favorecido: Distribuidora de Utilidades Sudeste Ltda
Objeto: Aquisição de material p/ eventos
Valor: R\$283,81
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0432/2016
Favorecido: Luizmar da Luz Lacerda- ME
Objeto: Aquisição de material p/ eventos.
Valor: R\$62,65
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0432/2016
Favorecido: Musiaudio-Com de Instr. Mus. Equip de Áudio e Técnica Ltda
Objeto: Aquisição de peças p/ instrumentos musicais.
Valor: R\$491,10
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0432/2016
Favorecido: JM Artigos Esportivos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$1.565,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0433/2016
Favorecido: Ávila & Moura Comércio Frios Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$1.058,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0434/2016
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli
Objeto: Aquisição de material p/ manutenção.
Valor: R\$387,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0435/2016
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli
Objeto: Aquisição de material p/ manutenção.
Valor: R\$244,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0435/2016
Favorecido: Shopping do Fazendeiro Prod. Agropecuária Ltda
Objeto: Aquisição de ração
Valor: R\$7.580,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0975/2015
Favorecido: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda
Objeto: Aquisição de gás a granel.
Valor: R\$6.113,84
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 0342/2016
Favorecido: White Martins Gases Industriais S/A
Objeto: Serviço de locação de cilindro
Valor: R\$242,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO
Processo N° 0061/2016
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$24.576,84
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO
Processo N° 0326/2016
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$413.998,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/9

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO
Processo N° 0326/2016
Favorecido: Amanbella Comercio de Alimentos Eireli
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$39.949,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE
Processo N° 221/2015
Favorecido: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda
Objeto: Prestação de Serviço
Valor: R\$966,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIGIBILIDADE
Processo N° 0425/2016
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passagem
Objeto: Aquisição de vale transporte
Valor: R\$9.781,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 25- Inciso I

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0062/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTA Ltda - EPP.

OBJETO: Execução e Assentamento de Grades para janelas e pátio da Escola Municipal Ceará, localizada na Rua da Pedreira, n.º 1.421, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 23.928,00(vinte e três mil e novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.3.9.0.39.00.00.00.3.

NOTA DE EMPENHO: 000153, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0166/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0061/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTATTO Engenharia e Construções EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Escola Municipal Bahia, localizada na Rua Caxambú, n.º 173, Bairro Minerlândia, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 45.054,52(quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000151, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0177/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0063/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTATTO Engenharia e Construções EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de Manutenção civil, Hidráulica e Elétrica em Escolas e Creches da Rede Municipal: E. M. Dom Waldyr Calheiros, no Bairro Roma; E. M. Tocantins, no Bairro Retiro; C. M. Mahatma Gandhi, no Bairro Retiro; Creche Mundo Colorido, no Bairro Dom Bosco, Creche Ayrton Senna, no Bairro Vila Santa Cecília, Localizadas no município de Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 119.062,60(cento e dezenove mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000152, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0190/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0057/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de Serviços Diversos no J. I. M. Pururuca, na Avenida Ex-Combatentes, n.º 323, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 15.125,74(quinze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000147, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0176/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0058/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de manutenção na Escola Municipal Othon Reis Fernandes, localizada na Rua 07, n.º 170, no Bairro Vale Verde, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 24.558,70(vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000148, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0185/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0059/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de reparos em pintura, revestimentos, marcenaria e cobertura, na Escola Municipal Jesus Menino, localizada no Bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 25.043,67(vinte e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000149, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0184/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0060/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de serviços de melhoria nos pisos dos pátios e partes hidráulica e elétrica na Escola Municipal Paraíba, localizada na Rua Mário Filho, n.º 115, Bairro Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 24.626,00(vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000150, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0183/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0064/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE Construções Ltda-EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de blocos de concreto intertravado e lançamento, polimento e nivelamento de concreto, na Praça Pandiá Calógeras, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 34.512,00(trinta e quatro mil e quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.27.813.0268.2638/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000154, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0171/2016-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0055/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-ME.

OBJETO: Execução de muro de contenção na Rua Mauro Francisco Torres, n.º 75, Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 19.699,26(dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2566/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000137, de 20 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 28 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0056/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de revitalização da Praça localizada na Rua 02, no Bairro Jardim Belvedere, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 15.575,40(quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.27.813.0268.2638/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000136, de 20 de junho de 2016.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0431/2015-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 28 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0062/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTALtda - EPP.

OBJETO: Execução e Assentamento de Grades para janelas e pátio da Escola Municipal Ceará, localizada na Rua da Pedreira, n.º 1.421, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 23.928,00(vinte e três mil e novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.3.3.9.0.39.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000153, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0166/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0061/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTATTO Engenharia e Construções EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Escola Municipal Bahia, localizada na Rua Caxambú, n.º 173, Bairro Minerlândia, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 45.054,52(quarenta e cinco mil, quinze e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000151, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0177/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0063/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTATTO Engenharia e Construções EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de Manutenção civil, Hidráulica e Elétrica em Escolas e Creches da Rede Municipal: E. M. Dom Waldyr Calheiros, no Bairro Roma; E. M. Tocantins, no Bairro Retiro; C. M. Mahatma Gandhi, no Bairro Retiro; Creche Mundo Colorido, no Bairro Dom Bosco, Creche Ayrton Senna, no Bairro Vila Santa Cecília, Localizadas no município de Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 119.062,60(cento e dezenove mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000152, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0190/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0057/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de Serviços Diversos no J. I. M. Pururuca, na Avenida Ex-Combatentes, n.º 323, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 15.125,74(quinze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000147, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0176/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0058/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de manutenção na Escola Municipal Othon Reis Fernandes, localizada na Rua 07, n.º 170, no Bairro Vale Verde, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 24.558,70(vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000148, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0185/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0059/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de reparos em pintura, revestimentos, marcenaria e cobertura, na Escola Municipal Jesus Menino, localizada no Bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 25.043,67(vinte e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000149, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0177/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0184/2016-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0060/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de serviços de melhoria nos pisos dos pátios e partes hidráulica e elétrica na Escola Municipal Paraíba, localizada na Rua Mário Filho, n.º 115, Bairro Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 24.626,00(vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 000150, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0183/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0064/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE Construções Ltda-EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de blocos de concreto intertravado e lançamento, polimento e nivelamento de concreto, na Praça Pandiá Calógeras, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 34.512,00(trinta e quatro mil e quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.27.813.0268.2638/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000154, de 29 de junho de 2016.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0171/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0055/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-ME.

OBJETO: Execução de muro de contenção na Rua Mauro Francisco Torres, n.º 75, Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 19.699,26(dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2566/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000137, de 20 de junho de 2016.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117/2016-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 28 de Junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0056/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Execução de revitalização da Praça localizada na Rua 02, no Bairro Jardim Belvedere, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 15.575,40(quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.27.813.0268.2638/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000136, de 20 de junho de 2016.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0431/2015-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 28 de Junho de 2016.

**SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR**


MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
CONCURSO PÚBLICO PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
EDITAL Nº 001/2016

RESULTADO FINAL - 30/06/2016
TEN 001 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nascimento	L. Portuguesa	SUS	C. Específico	Nota Final	Classificação
1008337	JESSICA PEREIRA ALVES LADEIRA PIMENTEL	08/07/91	8,00	9,00	23,00	40,00	1º
1008923	SUELLEN RENATA LANDIM ALMEIDA	19/03/91	10,00	6,00	20,00	36,00	2º
1009330	LUCIENE SOUZA DE OLIVEIRA FLORES	20/12/79	8,00	8,00	19,00	35,00	3º
1008369	ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	19/01/70	6,00	8,00	20,00	34,00	4º
1009205	REBECAH ARIELA GROETARES	05/08/96	10,00	8,00	16,00	34,00	5º
1008960	MARA JANAINA DA SILVA FREITAS	21/06/76	8,00	6,00	19,00	33,00	6º
1008434	EMANUELE ROSA DE SÁ SANCHES ANDRADE	31/10/92	6,00	8,00	18,00	32,00	7º
1008276	KÁTIA DO NASCIMENTO	15/04/74	7,00	7,00	18,00	32,00	8º
1008352	FABIANE PASSIFLORA PASTORA DE MELLO	30/12/78	7,00	7,00	18,00	32,00	9º
1008593	ANDRÉ ABBÁ COUTINHO DAIGELE	09/09/90	7,00	7,00	18,00	32,00	10º
1009410	PATRICIA MARIA FELICIANO	19/10/80	7,00	8,00	17,00	32,00	11º
1009162	PAULO CARLOS ESPINDOLA NETO	22/02/94	8,00	7,00	17,00	32,00	12º
1008730	SILVANA DE PAULA SILVA	13/11/76	6,00	7,00	18,00	31,00	13º
1009041	POLIANA DA SILVA TEIXEIRA	04/03/95	6,00	7,00	18,00	31,00	14º
1009010	CINTHIA HELENA FURTADO	03/04/85	7,00	6,00	18,00	31,00	15º
1008269	YOHANA HELENA SANTOS	31/03/91	8,00	5,00	18,00	31,00	16º
1009265	MARCELA DE LIMA DOS SANTOS MANHANINI	08/07/86	8,00	6,00	17,00	31,00	17º
1008783	TAINARA CONCEIÇÃO DE PAULA	06/02/96	9,00	6,00	16,00	31,00	18º
1009464	ANA MARIA FERNANDES TEIXEIRA	09/03/68	4,00	7,00	19,00	30,00	19º
1009008	NATÁLIA BRAGA NUNES	16/03/79	4,00	7,00	19,00	30,00	20º
1008478	HILDA DE PAULA BARTOLINI	17/08/95	7,00	5,00	18,00	30,00	21º
1009089	NÁIRA FERNANDA SANTOS DE SOUSA	28/01/91	8,00	4,00	18,00	30,00	22º
1008389	RENATA SILVA DE CASTRO	17/06/93	8,00	4,00	18,00	30,00	23º
1008254	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS NOCELI	30/01/80	7,00	8,00	15,00	30,00	24º
1009096	ERLAN DA SILVA ALVES	29/09/80	8,00	8,00	14,00	30,00	25º
1008240	SIMONE FERREIRA GUEDES DE ALMEIDA	16/05/74	4,00	6,00	19,00	29,00	26º
1008179	LUCIMAR VIEIRA DUTRA	23/05/79	4,00	6,00	19,00	29,00	27º
1008243	CRISTIANE MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	01/09/68	4,00	7,00	18,00	29,00	28º
1008545	TAYNARA LOPES CAMARA	16/04/95	5,00	6,00	18,00	29,00	29º
1009124	RHAIZA MACÁRIO LOPES	23/10/93	6,00	5,00	18,00	29,00	30º
1008229	BIANCA ARBEX MERTZSCH	19/03/95	6,00	6,00	17,00	29,00	31º

1008386	ADRIELE OLIVEIRA DE MORAIS	08/11/90	5,00	8,00	16,00	29,00	32º
1009024	KAROLYNE XAVIER GUIMARÃES BIAGE	19/03/99	6,00	7,00	16,00	29,00	33º
1008874	TATIANE SAMARA DE SOUZA	07/04/83	7,00	6,00	16,00	29,00	34º
1008315	MAYARA DA SILVA TAVARES	02/06/89	7,00	6,00	16,00	29,00	35º
1008634	THAIANY RAFAELA SOARES	17/05/95	7,00	6,00	16,00	29,00	36º
1008464	VALDILENE NUNES SOUSA	21/03/87	7,00	7,00	15,00	29,00	37º
1008925	JORDANA DA SILVA DOS SANTOS	04/09/93	9,00	7,00	13,00	29,00	38º
1008425	MARIA AMELIA DE SOUZA BARUD RAMOS	22/06/70	3,00	6,00	19,00	28,00	39º
1009279	MÁRCIO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	19/10/73	2,00	9,00	17,00	28,00	40º
1009128	ANA CELIA DE JESUS	16/11/70	3,00	8,00	17,00	28,00	41º
1009458	ANA PAULA GONCALVES DO CARMO SILVA	15/09/82	6,00	5,00	17,00	28,00	42º
1008866	ANA PAULA DE LIMA DOS SANTOS	11/10/83	6,00	5,00	17,00	28,00	43º
1008827	NAIARA MONTEIRO	07/03/84	6,00	5,00	17,00	28,00	44º
1009394	QUENIA DE ASSIS TEIXEIRA	17/03/78	6,00	6,00	16,00	28,00	45º
1008867	ELISANGELA SILVA CORDEIRO	06/11/82	6,00	6,00	16,00	28,00	46º



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
CONCURSO PÚBLICO PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
EDITAL Nº 001/2016

RESULTADO FINAL - 30/06/2016

1008470	NATÁLIA OLIVEIRA PIMENTA	27/10/88	6,00	6,00	16,00	28,00	47º
1008522	JOICE LARA GALANTINI CABRAL	02/09/90	6,00	6,00	16,00	28,00	48º
1009483	DANIELE DA SILVA BATISTA DE ARAUJO	29/09/86	7,00	5,00	16,00	28,00	49º
1008407	FABIANO DA SILVA RIBEIRO	24/07/87	7,00	5,00	16,00	28,00	50º
1008250	MARIA DE FATIMA AMBROSIO	15/05/69	5,00	8,00	15,00	28,00	51º
1008259	ROGÉRIO JOEL FERREIRA	11/01/59	6,00	7,00	15,00	28,00	52º
1008871	ELIETE DE FATIMA DOS REIS RAMOS	23/12/60	6,00	7,00	15,00	28,00	53º
1008701	JOICE ÉMILY LUIZ NEVES	07/05/97	6,00	7,00	15,00	28,00	54º
1008456	JOELMA DOS SANTOS TOME	11/12/75	7,00	6,00	15,00	28,00	55º
1008896	ELIZABETH MAIA DOS SANTOS	08/10/73	8,00	5,00	15,00	28,00	56º
1008257	ANA PAULA SILVA DUARTE	18/01/76	7,00	7,00	14,00	28,00	57º
1008904	DANIEL DE LIMA CASEMIRO	06/12/83	7,00	7,00	14,00	28,00	58º
1008220	THAIANY FREITAS DA COSTA FERREIRA	11/02/90	7,00	7,00	14,00	28,00	59º
1009484	CARLOS RESSAN SILVA MELO	12/03/90	8,00	6,00	14,00	28,00	60º
1009263	THAINARA ALINE DA SILVA DOS SANTOS	06/09/94	7,00	8,00	13,00	28,00	61º
1008765	LAURA MARIA SILVA SANTANNA BANDEIRA	30/05/63	6,00	3,00	18,00	27,00	62º
1008182	JOSILAINÉ DE ALMEIDA VILELA	13/06/79	4,00	6,00	17,00	27,00	63º
1008357	SIMONE DO NASCIMENTO DE CASTRO	10/04/82	5,00	5,00	17,00	27,00	64º
1008322	MICHEL DO CARMO KERSTEN	19/02/85	4,00	7,00	16,00	27,00	65º
1008475	JOSIANNE NOGUEIRA DOS SANTOS	28/07/86	4,00	7,00	16,00	27,00	66º
1009380	CRISTIANA VALARINHO DA SILVA ROCHA	22/08/91	4,00	7,00	16,00	27,00	67º
1008711	CLEIDE APARECIDA PIMENTA	21/04/77	6,00	5,00	16,00	27,00	68º

1008826	CARLA EDILAINÉ SILVA	06/04/86	4,00	8,00	15,00	27,00	69º
1008180	RODRIGO BARBOSA DO COUTO	11/10/77	5,00	7,00	15,00	27,00	70º
1008550	WANDERLEA MARIA DA SILVA	26/09/67	6,00	6,00	15,00	27,00	71º
1008185	RICARDO DE SOUZA ROCHA	06/09/92	7,00	5,00	15,00	27,00	72º
1008178	CLEIDE CRISTINA NOGUEIRA COSTA	20/05/82	5,00	8,00	14,00	27,00	73º
1008855	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	29/10/57	6,00	7,00	14,00	27,00	74º
1008172	KAIO VINÍCIUS AZEVEDO LIMA	15/05/98	7,00	6,00	14,00	27,00	75º
1008872	RENATA DOS SANTOS AZEVEDO	02/06/77	6,00	8,00	13,00	27,00	76º
1008187	HELENA GERHARDT ASSUNÇÃO	08/05/97	7,00	7,00	13,00	27,00	77º
1008655	TIAGO RODRIGUES BALDELINI	17/01/83	2,00	5,00	19,00	26,00	78º
1008210	THAMIRES TESSARO	01/08/83	3,00	6,00	17,00	26,00	79º
1008201	STEFANY DE SOUZA LEITE	05/06/94	3,00	7,00	16,00	26,00	80º
1008791	FRANCISLAYNE LEAL GOMES DIAS	11/08/80	4,00	6,00	16,00	26,00	81º
1008237	CATIANE DOS SANTOS ALVES	11/09/87	4,00	6,00	16,00	26,00	82º
1008195	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	18/10/79	5,00	5,00	16,00	26,00	83º
1008557	BIANCA APARECIDA DA SILVA	22/01/89	2,00	9,00	15,00	26,00	84º
1008183	DAYANA COELHO DE ARAUJO DIAS	04/09/82	5,00	6,00	15,00	26,00	85º
1008334	RAFAELA DE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	09/05/84	6,00	5,00	15,00	26,00	86º
1009294	KELLY CRISTINE RAMOS DO NASCIMENTO COSTA	01/05/88	6,00	5,00	15,00	26,00	87º
1009301	JACKELINE DE CASTRO MEDEIROS	20/06/89	6,00	5,00	15,00	26,00	88º
1009419	MARINA FONSECA LOPES DE SOUZA	29/06/94	6,00	5,00	15,00	26,00	89º
1008488	ROSILENE CORREIA	27/04/67	5,00	7,00	14,00	26,00	90º
1008450	GABRYELLA NAGIB NASCIMENTO	07/03/92	5,00	7,00	14,00	26,00	91º
1008192	THAINA DO NASCIMENTO ROLY	09/04/96	5,00	7,00	14,00	26,00	92º
1009455	JULIANA ROCHA AMORIM COELHO	23/12/83	6,00	6,00	14,00	26,00	93º
1008363	FERNANDA DE VASCONCELLOS DA SILVA	03/11/81	7,00	5,00	14,00	26,00	94º
1008223	GABRIELA ANDRADE PALMEIRA	18/07/94	6,00	7,00	13,00	26,00	95º
1009489	ADRIANA GOMES NOVAES	18/01/85	7,00	6,00	13,00	26,00	96º



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
CONCURSO PÚBLICO PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
EDITAL N° 001/2016

RESULTADO FINAL - 30/06/2016

1009306	GABRIELLE REZENDE DE MELO	12/04/87	7,00	6,00	13,00	26,00	97º
1008606	NATHALIA RIBEIRO LUZ	17/08/87	7,00	6,00	13,00	26,00	98º
1008472	PALÔMIA BRAGA DA CUNHA GUIMARÃES	14/09/92	7,00	6,00	13,00	26,00	99º
1008975	ADRIANI SOUSA RIOS	26/12/96	7,00	6,00	13,00	26,00	100º
1009060	ALINE DIONISIO DE FREITAS IDALINO	03/09/86	8,00	5,00	13,00	26,00	101º
1008228	TATIANE SANDIM CORREA	27/07/93	8,00	5,00	13,00	26,00	102º
1009084	ISABELLA FUDISAKI BLACHESSEN	07/12/93	8,00	5,00	13,00	26,00	103º
1008289	MARIANA FERNANDES DA MOTTA ALVES	03/09/97	8,00	5,00	13,00	26,00	104º
1008460	KATIA SHIRLENE DE PAULA SILVEIRA	02/04/76	9,00	6,00	11,00	26,00	105º

1009469	DINAURA APARECIDA DE ALMEIDA MADEIRA	19/07/71	3,00	5,00	17,00	25,00	106º
1008329	MARGARETE RAMOS LINHARES	12/07/67	4,00	5,00	16,00	25,00	107º
1008332	HELIA CRISTINA DA SILVA	10/09/78	4,00	5,00	16,00	25,00	108º
1008166	JOSINETE DA SILVA AGUIAR DE PAULA	08/07/79	4,00	5,00	16,00	25,00	109º
1008616	ROSALIA DE PAIVA LAMAZARES	03/05/88	4,00	5,00	16,00	25,00	110º
1009395	JULIANA DE CARVALHO COSTA	27/12/85	5,00	4,00	16,00	25,00	111º
1008860	SIMONE MARIA PEREIRA FERREIRA	22/06/72	3,00	7,00	15,00	25,00	112º
1008241	CARLA LABREGO MOREIRA	26/08/86	3,00	7,00	15,00	25,00	113º
1008603	EVELINE SILVA DOS SANTOS ELIAS	10/10/90	3,00	7,00	15,00	25,00	114º
1008253	RACHEL GOMES DE ARAUJO	09/04/96	4,00	6,00	15,00	25,00	115º
1009135	JULIANA CRISTINA DE LIMA FONTES PAULA	03/02/83	5,00	5,00	15,00	25,00	116º
1008562	THAIS DE OLIVEIRA ARAÚJO	22/05/98	6,00	4,00	15,00	25,00	117º
1009073	VILMARA ALVES DE SOUZA	07/04/77	4,00	7,00	14,00	25,00	118º
1009397	GILMARA LICIA OLIMPIO	20/03/79	5,00	6,00	14,00	25,00	119º
1008677	JULIANA ISALTINA CANDIDO COUTO	18/04/82	5,00	6,00	14,00	25,00	120º
1008914	LARISSA DE SOUZA BARBOSA	11/06/95	5,00	6,00	14,00	25,00	121º
1008997	EDNEIA DOS SANTOS PIRES MONTEIRO	12/08/69	6,00	5,00	14,00	25,00	122º
1008304	CÍNTIA DE SOUZA SILVA ROSA	16/12/92	6,00	5,00	14,00	25,00	123º
1008232	CINTIA TOLEDO	05/10/79	4,00	8,00	13,00	25,00	124º
1008251	LUANDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	14/09/82	5,00	7,00	13,00	25,00	125º
1008566	INGLED CRISTIELI VICENTE DE FREITAS	18/07/94	5,00	7,00	13,00	25,00	126º
1008588	MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE	19/10/95	6,00	6,00	13,00	25,00	127º
1009434	LAISI VALLE DA SILVA DE SOUZA	14/03/62	7,00	5,00	13,00	25,00	128º
1008633	ANDREA ROCHA DA SILVA	14/12/69	7,00	5,00	13,00	25,00	129º
1008314	ROMANA APARECIDA SAMPAIO SOARES	14/12/77	6,00	7,00	12,00	25,00	130º
1008692	VIVIANE DE SOUZA BASTOS	13/09/93	8,00	5,00	12,00	25,00	131º
1009092	INGRID NATASHA GROETARES	23/06/95	6,00	8,00	11,00	25,00	132º
1009361	BARBARA OLIVEIRA DELFINO	24/08/98	10,00	5,00	10,00	25,00	133º

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA					
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93					
Processo	Valor	Objeto	Empresa		Data da Dispensa
0525/2016	356,00	MANUTENÇÃO DE MOTOR	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(ELETROMIL)		24/06/2016
0527/2016	7.960,00	SUBSTUIÇÃO DE CHAPA DE AÇO	S.L. USINAGEM E MANUTENCAO LTDA - ME		24/06/2016
0528/2016	7.390,00	MANUTENÇÃO DE MOTOR	ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA.-ME		24/06/2016
0529/2016	6.474,00	BATERIA PARA IMPRESSORA SEIKO DPU	MOBIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		24/06/2016
0537/2016	426,00	CARTUCHO IMPRESSORA	R. ELIETE C. FERNANDES COMERCIO, SERVICO		24/06/2016
0538/2016	817,80	CARTUCHO IMPRESSORA (PRETO)	MIHC INFORMATICA LTDA - ME		24/06/2016
0539/2016	595,00	CARTUCHO IMPRESSORA (COLORIDO)	L C MOREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		24/06/2016



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL N° 001/2016 - SAAE/VR

TEC 1 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**RESULTADO FINAL - 30/06/2016**

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso superior de Química, Farmácia, Meio Ambiente ou especialização em Engenharia Sanitária	Curso de Informática básica (Word, Excel, Power Point)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
1	1009684	RAQUEL EMILY PINHEIRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	11/07/1979	4	6	6	16	1º
2	1009642	JAIME ELIAS DE ALMEIDA	13/11/1954	4	4	6	14	2º
3	1009665	ELIS DE SOUZA PINTO	07/03/1990	4	6	0	10	3º
4	1009690	RODRIGO LUIS DE SERGIO	25/04/1979	4	4		8	4º
5	1009750	LAÍS GROETARES DE LIMA	20/08/1991	4	2		6	5º
6	1009693	IÉLY RAMOS DE PAULA	21/03/1992	4	2		6	6º
7	1009619	WELINGTON LUIZ SARAIVA SOARES	08/04/1983	0	6	0	6	7º
8	1009616	DUANE RIBEIRO DA SILVA	02/01/1985		6		6	8º
9	1009722	JEFERSON DE PAULA MIRANDA	27/12/1991	0	6		6	9º
10	1009691	MARLON HENRIQUE SALVADOR DEBOÇAM	03/12/1993	0	6		6	10º
11	1009714	MARIANA DA COSTA BRUM	12/01/1994		6		6	11º
12	1009706	ÁLEF DA SILVA SOUSA	27/02/1994	0	6		6	12º
13	1009699	ALEXANDER GIACOMINI	13/11/1972	4		0	4	Eliminado
14	1009763	LUIZ CARLOS MEDEIROS GOMES	03/04/1985	4			4	Eliminado
15	1009651	CLEONICE ANTONIA DE OLIVEIRA NAZARETH FARIA	19/07/1969					Eliminado
16	1009630	RAFAELA MENDES MORAIS	20/03/1976					Eliminado
17	1009637	SÉRGIO VENÂNCIO MARTINS	02/03/1981					Eliminado



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL N° 001/2016 - SAAE/VR

RESULTADO FINAL - 30/06/2016

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso superior de Química, Farmácia, Meio Ambiente ou especialização em Engenharia Sanitária	Curso de Informática básica (Word, Excel, Power Point)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
18	1009639	RAFAELA FERREIRA MACHADO	24/09/1982					Eliminado
19	1009617	JULIANA FERREIRA BARBOSA	01/04/1989					Eliminado
20	1009679	DEBORA PORTILHO GARCIA	02/09/1991					Eliminado
21	1009734	NATÁLIA MENEZES MOREIRA	01/12/1994					Eliminado



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL Nº 001/2016 - SAAE/VR

AUT 2 - AUXILIAR DE TRATAMENTO**RESULTADO FINAL - 30/06/2016**

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso de formação em nível médio	Curso de Informática básica (Word, Excel)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
1	2006883	ROSEMAR DOS SANTOS DOMINGOS	18/09/1970	6	6	8	20	1º
2	2006482	WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/02/1977	6	6	6	18	2º
3	2006868	KLEBER BATISTA MONÇÃO	12/07/1960	6	6		12	3º
4	2006730	MIGUEL COUTINHO DORNELAS	01/03/1962	6	6	0	12	4º
5	2006507	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	06/09/1963	6	6		12	5º
6	2006702	TÂNIA REGINA DUARTE DOS SANTOS	04/07/1964	6	6		12	6º
7	2006452	EDNANDO RICHARDELLE GALOCHA	21/05/1969	6	6	0	12	7º
8	2006557	LUIS HENRIQUE ALVES	15/06/1974	6	6		12	8º
9	2006472	PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	13/04/1979	6	6		12	9º
10	2006742	VALDINEI GONÇALCES RODRIGUES	05/08/1979	6	6		12	10º
11	2006713	MARCELO MESQUITA DE MIRANDA	17/06/1980	6	6		12	11º
12	2006531	MARCOS PAULO DA SILVA MORAES DE PAULA	24/11/1980	6	6	0	12	12º
13	2006729	LUIS PAULO DE SOUZA CAMARA	06/10/1981	6	6		12	13º
14	2006790	ALINE SIMÕES DE SOUZA	25/05/1982	6	6		12	14º
15	2006766	FRANCIS DE PAULA OLIVEIRA	23/06/1982	6	6		12	15º
16	2006455	ANDRE MORAES DALBONE DE CARVALHO	06/02/1984	6	6		12	16º
17	2006460	THIAGO ALBERTO GOMES DE SOUZA	12/05/1984	6	6		12	17º

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso de formação em nível médio	Curso de Informática básica (Word, Excel)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
18	2006719	WESLEY DE OLIVEIRA DOMES	23/06/1984	6	6		12	18º
19	2006626	FABIANO BARBOSA PINTO	18/07/1984	6	6		12	19º
20	2006604	LUCIANA RIBEIRO HONORATO	19/09/1984	6	6		12	20º
21	2006745	MEIRÉLEN COSTA CHRISTINO VIEIRA DO NASCIMENTO	01/07/1985	6	6		12	21º
22	2006524	FERNANDA DO CARMO FRANCO	27/08/1985	6	6		12	22º
23	2006675	CATHERINE FERNANDES ALVES	06/01/1986	6	6		12	23º
24	2006780	JEFFERSON DIONISIO RODRIGUES	04/03/1986	6	6		12	24º
25	2006738	TIAGO ALVES DE ALMEIDA	05/03/1986	6	6	0	12	25º
26	2006707	RÔMULO IRIS DOS SANTOS	02/07/1987	6	6		12	26º
27	2006693	FABIO PEREIRA LACERDA	22/03/1989	6	6		12	27º
28	2006744	FRANCISCO LEONARDO ALVES CHAVES	09/04/1989	6	6		12	28º
29	2006488	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	24/08/1989	6	6		12	29º
30	2006770	JOHN LENON ANASTÁCIO DE CASTRO	18/10/1989	6	6		12	30º
31	2006584	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	17/10/1990	6	6		12	31º

32	2006563	REGIS LUZ CONEGUNDES DA SILVA	29/10/1990	6	6		12	32º
33	2006723	MICHEL CESAR BARBOSA	03/01/1991	6	6		12	33º
34	2006581	GABRIEL CESAR DE OLIVEIRA CYRNE	15/07/1991	6	6		12	34º
35	2006673	LEONAN CUNHA MARTINS	02/07/1992	6	6		12	35º
36	2006458	PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA	30/09/1992	6	6		12	36º

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso de formação em nível médio	Curso de Informática básica (Word, Excel)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
37	2006489	EDUARDO ABRAHÃO FREITAS	22/06/1993	6	6		12	37º
38	2006830	DANIELE BOMFIM CRUZ	31/12/1993	6	6		12	38º
39	2006481	PAULA SILVA PEREIRA	21/02/1994	6	6		12	39º
40	2006653	DANIEL OURIQUE PEREIRA	08/05/1996	6	6		12	40º
41	2006786	MATHEUS GOMES DOS SANTOS E SILVA	20/08/1996	6	6		12	41º
42	2006749	BRUNO VICENTE PEREIRA	10/07/1987	6	3		9	42º
43	2006588	ANGÉLICA FERNANDES ARAÚJO	06/09/1991	6	3		9	43º
44	2006442	CAUÊ CORRÊA	28/01/1994	6	3		9	44º
45	2006797	GERALDO ANTONIO DA SILVA	17/06/1965		6	2	8	45º
46	2006903	NILION FIGUEIREDO DE SOUZA	02/10/1957	6			6	46º
47	2006494	GILMAR ANTONIO DA SILVA	11/01/1970	6		0	6	47º
48	2006815	HELENICE APARECIDA LEITE	14/05/1970	6			6	48º
49	2006888	VALDENIZO GONÇALVES RODRIGUES	11/11/1973	6			6	49º
50	2006505	RICARDO SANT CLAIR MORAES RIBEIRO	08/04/1978	6			6	50º
51	2006934	MAURÍCIO PEREIRA TORRES	29/01/1979	6			6	51º
52	2006665	ALINE FERNANDES DA SILVA	17/05/1979	6			6	52º
53	2006504	WASHINGTON PIMENTEL DE OLIVEIRA	24/09/1979	6		0	6	53º
54	2006902	RAFAEL FELIX FERNANDES	11/08/1983	6			6	54º
55	2006762	LUCAS DEMORI DOS SANTOS	20/04/1985	6			6	55º

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso de formação em nível médio	Curso de Informática básica (Word, Excel)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
56	2006573	RAPHAEL DE FREITAS NOGUEIRA	06/02/1986	6		0	6	56º
57	2006832	ANDARA DE SOUZA SOARES DE CARVALHO	05/04/1988	6		0	6	57º
58	2006834	DIEGO PERES FORTINI MACHADO	08/06/1988	6			6	58º
59	2006752	IVINA PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA	02/02/1989	6	0		6	59º
60	2006788	JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	25/09/1989	6			6	60º
61	2006689	THIAGO GONÇALVES LORENA	18/04/1991	6			6	61º
62	2006801	THAISA MARIA MOREIRA	21/06/1991	6			6	62º
63	2006529	IAGO ALEXSANDRO MISSEL	09/01/1993	6			6	63º
64	2006554	MAGNUM DE OLIVEIRA OUVERNEY	06/02/1993	6			6	64º
65	2006672	GABRIELA PIMENTEL DOS SANTOS GOMES	27/03/1993	6	0		6	65º
66	2006663	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	07/08/1994	6			6	66º

67	2006601	POLIANA DA SILVA TEIXEIRA	04/03/1995	6			6	67º
68	2006821	MATHEUS BRAGA DOS REIS	01/05/1995	6			6	68º
69	2006853	MARCO AURELIO MATEUS DE FARIA	25/06/1995	6			6	69º
70	2006684	FÚLVIA CRISTINY TEREZA NELIS	05/10/1996	6			6	70º
71	2006743	MATHEUS SILVA LAUDARES DA CRUZ	25/07/1997	6			6	71º
72	2006940	BERNARDO MACEDO COUTINHO	28/07/1997	6			6	72º
73	2006899	CARLOS EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	11/09/1997	6			6	73º
74	2006717	JESSICA DE PAULA LIMA DA SILVA	02/03/1998	6			6	74º

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso de formação em nível médio	Curso de Informática básica (Word, Excel)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
75	2006515	JULLYENE TRINDADE FREITAS NASCIMENTO	26/05/1998	6			6	75º
76	2006511	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	03/11/1977		6		6	76º
77	2006807	ALDO DE CARVALHO MEDEIROS	29/03/1985	0	6		6	77º
78	2006916	ROBERTO TADEU PINTO DE OLIVEIRA FILHO	24/09/1985		6		6	78º
79	2006457	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	05/06/1970	0		0	0	Eliminado
80	2006784	TARCISIO MILHOR DE OLIVEIRA	18/02/1984			0	0	Eliminado
81	2006574	ROSEMBERG ANDRADE DA SILVA	24/09/1989			0	0	Eliminado
82	2006858	MARCONI EDUARDO COELHO VIERA	24/02/1990			0	0	Eliminado
83	2006525	CARLOS ROBERTO BORGES	31/05/1959					Eliminado
84	2006785	RONALDO DA SILVA MENDES	06/12/1964					Eliminado
85	2006828	SEBASTIÃO SERGIO GUILHERME DA COSTA	12/05/1968					Eliminado
86	2006783	GUSTAVO DA SILVA VALENTE	17/08/1974					Eliminado
87	2006534	JOÃO RICARDO DE CARVALHO OLIVERIA	18/10/1985					Eliminado
88	2006681	VÍVIAN MARIA MOREIRA BREVES	04/02/1989					Eliminado
89	2006874	GUSTAVO HENRIQUE MESQUITA CAMPOS	23/06/1989					Eliminado
90	2006923	NEILSON SILVA DE CAMPOS	23/09/1989					Eliminado
91	2006533	CAROLINE FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA	15/10/1989					Eliminado
92	2006445	RONEY JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	23/04/1990					Eliminado
93	2006910	MAKSUANE CABRAL LOPES	22/10/1991					Eliminado

Nº	Inscrição	Candidato	Nascimento	Curso de formação em nível médio	Curso de Informática básica (Word, Excel)	Experiência Profissional na área que concorre	Total de Pontos	Classificação
94	2006897	ARTHUR GUILHERME DA COSTA NETO	04/03/1994					Eliminado
95	2006603	PEDRO IGOR THOME GOUVEIA	21/12/1994					Eliminado
96	2006958	DIEGO DA PENHA MOTA	25/01/1996					Eliminado
97	2006955	CYNTHIA PEREIRA DA SILVA	03/05/1996					Eliminado
98	2006654	JOÃO MARCEL DE OLIVEIRA FLORIANO	17/03/1997					Eliminado

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 031/2016

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 040/2016, Processo nº 0100/2016**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 06491/2016 – STA/DTR/GTR**, cujo objeto é a aquisição de **Areia Esférica de Quartzo**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 149 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI – EPP
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 61.840,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

29 de junho de 2016.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 032/2016

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 046/2016, Processo nº 0442/2016**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 07475/2016 – GAD**, cujo objeto é a aquisição de **Papel A4 – Impressão a Laser – Pacote com 500 folhas**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 96 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI-ME
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 11.517,50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

04 de julho de 2016.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP. 032/2015

O SAAE/VR por intermédio do seu Diretor Executivo neste ato representado pelos fiscais do Processo nº 0381/2015, encerra a Vigência da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 032/2015, tendo por objeto o Conserto de Pneus o qual foi firmado com a empresa Marvan VR Produtos e Serviços Industriais Ltda-ME – CNPJ.: 01.715.569/0001-04. O inteiro teor do Termo de

Encerramento poderá ser obtido, junto à Divisão de Viaturas e Ferramentaria – amedeiros@saaevr.com.br.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS IZIDORIO – MATR. 15.890
SUPERVISOR DE VIATURAS

SÉRGIO MURILO SCHIAVONI – MATR. 6815
COORDENADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA- SAAE-VR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inciso III, Artigo 13 da Lei Municipal nº901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – REDA, objeto do Edital nº001/2016, de 12 de junho de 2016, destinado ao preenchimento de diversos empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda- SAAE-VR.

Volta Redonda, 01 de julho de 2016

Engº Paulo Cesar de Souza- matr. 18511
Diretor Executivo SAAE-VR

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – Pelo presente processo nº 0895/2014, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tecnologia e Informação/GAD, referente ao **reajuste** do Contrato de Manutenção do Sistema Sisgraph no período de 30/07/2016 à 29/07/2017 (Inexigibilidade Art. 25 Inc. II da Lei nº 8.666/93) com base no IGPM acumulado em Junho/2016. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 57 Inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações.

EMPRESA: SISGRAPH LTDA.

VALOR: R\$ 9.459,98 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.0269.2959.333903900000.0100

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 57 Inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

30 de junho de 2016

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 58/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 503/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA

AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA PARA 25 CV, SERVIÇO ESTE À SER REALIZADO NO BOOSTER DO BELO HORIZONTE, RUA 2 N° 301, BAIRRO BELO HORIZONTE, VOLTA REDONDA/RJ.

PRAZO: 30 (Trinta) dias, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.

NOTA DE EMPENHO: 997/2016

VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0149 2980
3339039000000 0100

DATA: 06/07/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 59/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 504/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO LIGHT MONOFÁSICO DE 40 AMPERES PARA ENERGIZAR O DISTRITO PITOMÉTRICO DO BAIRRO BARREIRA CRAVO, NA RUA LAU, N° 100

PRAZO: 30 (Trinta) dias, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.

NOTA DE EMPENHO: 996/2016

VALOR TOTAL: R\$ 1.574,00 (Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0149 2980
3339039000000 0100

DATA: 06/07/2016

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: UMI MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 46/2016

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS TRÊS MESES.

PRAZO: 3 (Três) meses, contados de 02/07/2016 a 01/10/2016.

DATA: 06/07/2016

TERMO ADITIVO - X

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: COMPORTE- MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 249/2012

OBJETO: PROR. PRAZO DO CONTRATO POR 8 MESES E REAJUSTE

PRAZO: 8 (Oito) meses, contados de 28/06/2016 a 27/02/2017.

DATA: 06/07/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA-SAAE-VR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inciso III, Artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

Resolve:

HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado-REDA, objeto do Edital 001/2016, de 12 de junho de 2016, destinado ao preenchimento de 03 cargos de técnico de laboratório e 06 de auxiliar de tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda-SAAE-VR.

Volta Redonda, 01 de julho de 2016,

Engº Paulo Cesar de Souza-Matr. 18511
DIRETOR EXECUTIVO SAAE-VR

IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTRARIA - P - Nº 001/2016 - IPPU/VR

Nomeia Comissão de levantamento Patrimonial Patrimonial.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar desta data, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder levantamento patrimonial deste Instituto.

Marilan Carneiro de Almeida	0574	Presidente
José Batista	0272	Membro
Marlene Gabriel Leite	0698	Membro

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº 002/2016 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para Conferência de Caixa do IPPU/VR, referente ao exercício financeiro/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar desta data, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder a Conferência de Caixa do IPPU/VR, relativo ao exercício financeiro de 2015.

Nome:	Matrícula:	Cargo:
Igor Azevedo Motta	34398	Arquiteto
Luanay Cunha Alves	34673	Arquiteta
Marlene Gabriel de Souza	00698	Auxiliar Administrativo

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº. 003/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 02.591/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 03/02/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de **Reforma e Adequação da Acessibilidade do CMEI Oscar Rodrigues Cardoso**, localizado na Rua 01, nº 485, Bairro Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 02.591/2015.

Arqtº Victor Araújo Santos	IPPU/VR
Arqtª Jehanne Mary Abdalla	IPPU/VR
Engª Denise Aparecida de Carvalho Xavier	IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº 004/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 13.187/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 18/02/2016, o **Engª. Denise Aparecida Carvalho**, para fiscalização dos serviços de **Instalação de Tomadas e Circuitos de Ar Condicionado para Cais Aterrado**, localizado na Rua Geraldo Di Biasi, nº 298, Bairro Aterrado, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 13.187/2015.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº. 005/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 02.589/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 18/02/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de **Reforma da CM Mahatma Gandhi**, localizado na Avenida Antônio de Almeida, s/nº, Bairro Retiro, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 02.589/2015.

Arqtº Victor Araújo Santos	IPPU/VR
Arqtª Jehanne Mary Abdalla	IPPU/VR
Engª Denise Aparecida de Carvalho Xavier	IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº 006/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 00.491/2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 14/03/2016, o Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira, designado para fiscalização dos serviços de **Construção de Creche Padrão**, localizado na Avenida Savio Gama, s/nº, Bairro Retiro, em Volta Redonda conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 00.491/2016.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de março de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº. 007/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 2427/2013/FMS/SMS.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 18/03/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de **Reforma do COC Siderlândia – Clínica Odontológica Concentrada**, localizada na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes nº 6670, Bairro Siderlândia, Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 2427/2013/FMS/SMS.

Arqtº Victor Araújo Santos	IPPU/VR
Engº Alexandre Lima Braga	IPPU/VR
Engª Denise Aparecida de Carvalho Xavier	IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de março de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTRARIA - P - Nº. 008/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 0312/2015/FMS/SMS.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 18/03/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de **Reparo no CAPS Viva Vida da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, localizado na Avenida Amazonas, nº 175, Bairro Vila Mury, Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 0312/2015/FMS/SMS.

Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira	IPPU/VR
Engº Alexandre Lima Braga	IPPU/VR
Engª Denise A. de Carvalho Xavier	IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de março de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 009/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 01.215/2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 30/05/2016, o Arqtº Victor Araújo Santos, para fiscalização dos serviços de **Construção de Creche**, localizada na Rua José de Souza Ramos, Lotes 18, 19, 25 e 26, Bairro Belmonte, Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 01.215/2016**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA– Nº 010/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão de Vistoria para recebimento de obra objeto do **Processo Administrativo nº. 09.885/2013**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vistoria com o objetivo de apresentar relatório circunstanciado do que foi executado, do que resta a executar e dos motivos que deverão consolidar as informações para efetivação da **rescisão amigável do Contrato nº. 005/2014** com a **C A Teles Ltda, Processo Administrativo nº. 09.885/2013**, obra de **Construção da Clínica Odontológica Santa Cruz**, na Estrada Nossa Senhora do Amparo, s/n, no Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda-RJ.

Engº. Alexandre Lima Braga Membro
Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira Membro
Arqtº. Victor Araújo Santos Membro

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de março de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 011/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 25.747/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 12/04/2016, o Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira, designado para fiscalização dos serviços de **Instalação e Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado no Auditório do Colégio Getúlio Vargas**, localizado na Rua 154, nº 783, no Bairro Laranjal, em Volta

Redonda-RJ conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 25.747/2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 012/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 08.860/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 25/04/2016, o Engº. Alexandre Lima Braga, para fiscalização dos serviços de **Adequação do Prédio do Palácio 17 de Julho para Receber a Instalação de um Elevador**, localizada na Praça Sávio Gama, nº 53 - Aterrado, Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 08.860/2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de abril de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA– Nº 013/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão de Vistoria para recebimento de obra objeto do **Processo Administrativo nº. 09.049/2015**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vistoria com o objetivo de apresentar relatório circunstanciado do que foi executado, do que resta a executar e dos motivos que deverão consolidar as informações para efetivação da **rescisão amigável do Contrato nº. 263/2015** com a **Empresa Zaquie Arquitetura e Construção Ltda, Processo Administrativo nº. 09.049/2015**, obra de **Construção do Arena Olímpica**, localizada na Avenida Nossa Senhora do Amparo, s/nº, Bairro Voldac, Volta Redonda-RJ.

Engº. Alexandre Lima Braga Membro
Engª. Denise de Aparecida de Carvalho Xavier Membro
Arqtª. Jehanne Mary Abdalla Membro

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº. 014/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do **Processo nº. 13.187/2015**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **NOMEAR**, a contar de 09/05/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços da **Instalação de Tomadas e Circuitos de Ar Condicionado para o CAIS Aterrado**, localizada na Rua Geraldo Di Biasi, nº 298, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, objeto do **processo nº. 13.187/2015**.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR
Engº Alexandre Lima Braga IPPU/VR
Arqtª Jehanne Mary Abdalla IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 015/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 25.752/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 12/05/2016, o Engª. Denise Aparecida Carvalho, para fiscalização dos serviços de **Construção de Creche Padrão**, localizada na Rua 20, Bairro Vila Rica Casa de Pedra, Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 25.752/2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 016/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 17.796/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 13/05/2016, o Arqtª Jehanne Mary Abdalla, designado para fiscalização dos serviços de **Instalação Elétrica para Aparelhos de Ar Condicionado no Colégio Professora Delce Horta Delgado**, localizada na Rua Luiz Alves Pereira, nº 45 - Aterrado, Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 17.796/2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORATARIA – P – Nº 017/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 04.290/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 16/05/2016, o Arqt^a **Jehanne Mary Abdalla**, designado para fiscalização dos serviços de **Reforma e Adequação da Acessibilidade do Centro Municipal de Educação Infantil Alkindar Cândido da Costa**, localizado na Rua Rio Piabanga, nº 313 Bairro Água Limpa, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 04.290/2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORATARIA – P – Nº 018/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 09.049/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 17/05/2016, os Arquitetos **Getúlio de Moura Cerqueira e Victor Araújo Santos**, para fiscalização dos serviços de **Construção da Arena Olímpica**, localizada na Avenida Nossa Senhora do Amparo, s/nº, Bairro Voldac, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 09.049/2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de maio de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORATARIA – P – Nº. 019/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do **Processo nº. 04.476/2012**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **NOMEAR**, a contar de 09/06/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços da **Construção do CREAS**, situado na Rua 560, nº 212, Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda-RJ, objeto do **processo nº. 04.476/2012**.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR
Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira IPPU/VR
Arqt^a Jehanne Mary Abdalla IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de junho de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORATARIA – Nº 020/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão de Vistoria para recebimento de obra objeto do **Processo Administrativo nº. 04.282/2015**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vistoria com o objetivo de apresentar relatório circunstanciado do que foi executado, do que resta a executar e dos motivos que deverão consolidar as informações para efetivação da **rescisão amigável do Contrato nº. 233/2015** com a Empresa **Elser Serviços Especializados E Construção Ltda - Epp**, Processo Administrativo nº. 04.282/2015, obra de **Reforma e Acréscimo do Centro de Referencia da Assistência Social Retiro – CRAS**, localizada na Rua Grandes Lojas, nº 107, Bairro Retiro, Volta Redonda-RJ.

Arqtº. Victor Araújo Santos	Membro
Eng ^a . Denise de Aparecida de Carvalho Xavier	Membro
Arqtº. Getúlio de Moura Cerqueira	Membro

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de junho de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORATARIA – P – Nº. 021/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do **Processo nº. 04.289/2015**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. **NOMEAR**, a contar de 20/06/2016, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de **Reforma e Adequação da Acessibilidade da Creche Municipal Elza Albertazzo**, localizado na Rua São João, nº 668, Bairro São João, Volta Redonda-RJ, objeto do **processo nº. 04.289/2015**.

Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira	IPPU/VR
Arqtº Victor Araújo Santos	IPPU/VR
Eng ^a Denise A. de Carvalho Xavier	IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente

PORATARIA – P – Nº 022/2016 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do **Processo Administrativo nº. 04.858/2016**.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

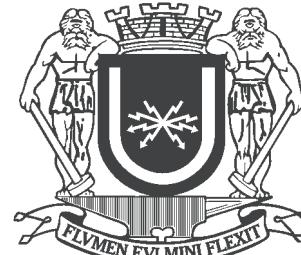
Resolve:

1. **DESIGNAR**, a contar de 27/06/2016, o Eng^a. Denise Aparecida Carvalho, para fiscalização dos serviços de **Conclusão da Construção da Clínica Odontológica Santa Cruz**, localizada na Estrada Nossa Senhora do Amparo, s/nº, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do **processo administrativo nº. 04.858/2016**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de junho de 2016.

Engº Juvenil Neves Teixeira
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.229

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO DE PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO A SECO EM VEÍCULOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Uso de Produtos Biodegradáveis para Lavagem e Higienização a Seco em Veículos, destinado ao estímulo, valorização e incremento da lavagem em veículos sem o uso de água.

Artigo 2º - O Programa será implementado pela Secretaria do Meio Ambiente, e terá como prioridade os seguintes objetivos:

I- Promoção de ações destinadas ao uso de produtos biodegradáveis na lavagem de veículos, sem o uso de água;

II- Campanhas de conscientização da população com vistas à preferência na utilização das chamadas "eco-lavagens";

III- Fomento ao empreendedorismo, especialmente ao micro e nano empresários, na instalação de negócios ligados à lavagem a seco de veículos;

IV- Estímulos fiscais e tributários para que os atuais estabelecimentos que se utilizem de lavagem convencional de veículos, tais como: lava – rápido, posto de combustível, estacionamento, loja de vendas de veículos novos e semi - novos, locadoras e outros, substituam seus serviços para o método de lavagem a seco, conforme dispõe esta Lei.

Artigo 3º - O Poder Executivo editará as normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.230

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA ÁGUA VALORIZADA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Volta Redonda o Programa Água Valorizada cujo objetivo é fomentar medidas que levem a economia no consumo de água, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

Artigo 2º - O benefício tributário disposto consiste na redução do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que reduzirem o consumo de água mediante aferição de consumo na conta administrada pelo SAAE/VR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda.

Artigo 3º - O benefício tributário no IPTU para o caso das medidas dispostas no artigo 2º será concedido nas seguintes proporções:

I – 5% (cinco por cento) de desconto para comprovação de redução de consumo em até 10% (dez por cento) em relação ao ano anterior;

II – 10% (dez por cento) de desconto para comprovação de redução de consumo em até 20% (vinte por cento) em relação ao ano anterior;

III – 15% (quinze por cento) de desconto para comprovação de redução de consumo superior a 20% (vinte por cento) em relação ao ano anterior.

Parágrafo único – Para pagamento em parcela única os descontos serão cumulativos.

Artigo 4º - Os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar o pedido e sua justificativa no órgão competente, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, assim como a comprovação de redução de consumo devidamente documentada nas contas registradas pelo SAAE/VR.

Artigo 5º - O incentivo fiscal desta lei apenas será concedido aos contribuintes que com suas obrigações tributárias para com o Município.

Artigo 6º - O benefício será revogado quando o proprietário:

I – Deixar de pagar uma das parcelas em caso de IPTU parcelado;

II – Não fornecer as informações solicitadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7º - O Poder Executivo deverá incluir nas LDO - Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício civil subsequente ao da data de publicação desta Lei as despesas decorrentes de sua execução.

§ 1º - Para a renúncia de receita decorrente da implementação deste programa, considera-se a compensação imediata na redução do consumo, quando a tarifa média em vigor atualmente pelo

SAAE/VR é de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) para cada 10 (dez) metros cúbicos no hidrômetro residencial e R\$ 1,68 (hum real e sessenta e oito centavos) em consumo comercial e industrial.

§ 2º - Para efeitos de planejamento financeiro, considera-se a rubrica orçamentária de educação ambiental no Município como fonte das despesas iniciais deste programa, uma vez que se trata de programa de orientação sustentável.

Artigo 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro subsequente à data de sua publicação.

Artigo 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.231

EMENTA: DETERMINA VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde promoverá, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação desta Lei, o início da vacinação de toda a população residente no Município de Volta Redonda.

Parágrafo único – O prazo de duração desta vacinação será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de seu início.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei de Meios vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.233

EMENTA: CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida, vinculada a Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e com o Governo Federal para criação desta Coordenadoria.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da criação desta Coordenadoria correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.234

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA, NAS PROPAGANDAS DOS EVENTOS FESTIVOS, SEREM REALIZADOS NA ILHA SÃO JOÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.359/97, A ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - De toda propaganda impressa ou veiculada na mídia, em qualquer formato, relativa a eventos festivos a serem realizados na Ilha São João, sob a égide da Lei Municipal nº 3.359/97 constará obrigatoriamente, em destaque, a seguinte frase: ACESSO GRATUITO A IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS – LEI MUNICIPAL 3.359/97.

Artigo 2º - Serão instaladas nos locais de acesso do evento, destinados aos idosos e aos deficientes físicos, placas indicativas da exclusividade de acesso, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal 3.359/97, onde se lê: IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS – ACESSO GRATUITO AQUI – LEI MUNICIPAL 3.359/97.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº: 19/13

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.

OBJETO: Com amparo na Resolução Normativa nº 309 na ANS, fica alterado o art. 82 do anexo I do Contrato nº 19/13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 516/16.

VIGÊNCIA: a partir de 17 de maio de 2016.

ATO Nº 9.161

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 671/2016, o servidor **Maurício Monteiro César**, matrícula 1756, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.238/13.

Volta Redonda, 02 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.162

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, **Hélia Conceição Gonçalves dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 671/16.

Volta Redonda, 02 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.162)

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Hélia Conceição Gonçalves dos Santos**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, cento e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar I**.

Volta Redonda, 02 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Hélia Conceição Gonçalves dos Santos
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.168

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso,

conforme solicitado no Processo Administrativo nº 700/16, a servidora **Denise Dutra Terra de Almeida**, matrícula 1700, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.215.

Volta Redonda, 03 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.169

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 706/16, a servidora **Jordana Ramos da Silva**, matrícula 1952, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.147/16.

Volta Redonda, 06 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.170

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, **Jéssica dos Santos Cirino**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 706/2016.

Volta Redonda, 06 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.170)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jéssica dos Santos Cirino**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução

nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, cento e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 06 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Jéssica dos Santos Cirino
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

ATO Nº 9.171

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir de 04 de julho de 2016, ao servidor **Rodrigo Fontenelle Dobbin**, matrícula 1181, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Consultor Jurídico Legislativo II**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 1º quinquênio**, completado em 29/08/2013, conforme Processo Administrativo nº 649/2016.

Volta Redonda, 06 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.172

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir de 20 de junho de 2016, à servidora **Lenise Cardoso Pereira**, matrícula 139, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Técnico Legislativo IV**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 5º quinquênio**, completado em 21.02.2010, conforme Processo Administrativo nº 677/2016.

Volta Redonda, 06 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.173

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 773/16, o servidor **Marco Vinícius Lopes**, matrícula 1704, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.215/13.

Volta Redonda, 16 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.176

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, **Marco Vinícius Lopes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nº 3.402 e 3.726, conforme Processo Administrativo nº 773/2016.

Volta Redonda, 16 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE ATO Nº 9.176

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marco Vinícius Lopes**, nomeado para exercer, a partir do dia 1º primeiro do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil cento e setenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Marco Vinícius Lopes
Assessor Político Parlamentar II - símbolo CC-4
- empossado -

ATO Nº 9.177

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, **Aline de Souza Dias Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 773/2016.

Volta Redonda, 16 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.177)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Aline de Souza Dias Rodrigues**, nomeada para exercer, a partir do dia 1º primeiro do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, cento e setenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

Volta Redonda, 16 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Aline de Souza Dias Rodrigues
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

ATO Nº 9.178

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder à servidora **Maria da Conceição Maia Muniz Pereira**, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente à Licença Jubileu de Prata**, a partir de 14 de junho de 2016, conforme Processo Administrativo nº 752/16.

Volta Redonda, 21 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.181

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 795/16, o servidor **Marco Antonio da Silva Ferreira**, matrícula 1770, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete**, símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.713/14.

Volta Redonda, 21 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet www.portalvr.com